



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 43/2017


SÚMULA: *Concede diária para viagem a Cafelândia -Pr,
Conforme Resolução 01/17 de Fevereiro de 2017.*

Ademar Belo, Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - *Conceder Uma Diária ao Sr. Vereador Cleonildo Treviso, quando em viagem a Cafelândia -Pr., no dia 14 de junho do corrente ano, para tratar assunto relacionado ao problema do grande aumento de cães abandonados em nosso Município, onde recebeu a importância de R\$- 102,02 (cento e dois reais e dois centavos) em diária.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2017.


Ademar Belo
Presidente